



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.752

Conde, 15 de junho de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 516/2026

CONDE, 10 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear ZITO IRAJA DA SILVA para o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho de 2026.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0412/2026

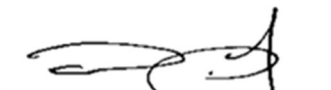
A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conde - GEFISA/SEMAM, torna público que em 10 de Junho de 2026 lavrou um Auto de Infração nº 0412/2026 com responsabilidade técnica pela notificação dos fiscais ambientais: Gabriel Carlos Moura Pessoa/Matrícula: 2388 e Maiane Barbalho da Luz/Matrícula: 2185, em desfavor de Josuel de Vasconcelos Gadelha, inscrito no CPF: 491.157.314-72, por construir sem licença ambiental em área não edificável de acordo com a legislação municipal. Localizado no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, Quadra R-28, Lote 01, estando a sua conduta tipificada no art. 304, XXI, e art. 313, II da Lei nº 01026/19 - Código Municipal de Meio Ambiente de Conde-PB. O notificado deve apresentar defesa e provas ou pagar os tributas e multas devidas no prazo de 20 (vinte) dias, contados do dia de publicação deste extrato.

  
Walber Farias Marques

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE CONDE/PB

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0827/2026

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conde - GEFISA/SEMAM, torna público que em 12 de Junho de 2026 lavrou uma Notificação nº 0827/2026 com responsabilidade técnica pela notificação dos fiscais ambientais: Gabriel Carlos Moura Pessoa/Matrícula: 2388 e Maiane Barbalho da Luz/Matrícula: 2185, em desfavor de Arqitetic Construções e Incorporações LTDA, inscrito no CNPJ: 106686530001-05, por Construção sem licença ambiental de instalação. Localizado no Condomínio Maanaim Country Residence, Quadra T, Lote 23. Estando frustradas todas as tentativas de cientificar o infrator, fica o mesmo, notificado a comparecer à SEMAM-CONDE e entrar com o processo de licenciamento ambiental, contados do dia de publicação deste extrato.

  
Walber Farias Marques

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE CONDE/PB

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### ANULAÇÃO - Inexigibilidade nº IN00005/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer técnico da Controladoria Geral do Município, referente a Inexigibilidade nº IN00005/2026, que objetiva: Fornecimento de licença de uso de solução tecnológica (software) para a distribuição, o controle, o acompanhamento e a gestão integrada de processos judiciais e administrativos, incluindo a gestão da Dívida Ativa e recuperação de créditos, com serviços de implantação assistida, suporte técnico, treinamento e manutenção, a fim de promover a modernização e eficiência na atuação da Procuradoria Geral deste Município; ANULO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício - presente ilegalidade insanável.

Conde - PB, 28 de Maio de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Retomada da obra de construção de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Abílio dos Santos e Pituaçu, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00316/2025 - Arko Construcoes Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 203.710,25. ASSINATURA: 10.06.26



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Pavimentação e drenagem em diversas ruas, neste Município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2025.  
ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00317/2025 - Arko Construcoes Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 153.176,94. ASSINATURA: 10.06.26

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Execução de serviços de recepção, tratamento e destinação final dos resíduos gerados pelo Município de Conde - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00029/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00069/2022 - Foxx Ure-jp Ambiental S.a. - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.06.26

---